



PROCESSO ELEITORAL CNM
GESTÃO 2024-2027

Votação eletrônica: 1º/03/2024

www.eleicoescnm2024.com.br

PROCESSO ELEITORAL DA CNM – GESTÃO 2024-2027 RESOLUÇÃO 14/2024

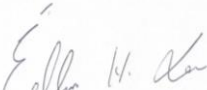
A Comissão Eleitoral da CNM, no uso de suas prerrogativas previstas no art. 11, inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a publicação ocorrida em 12 de fevereiro de 2024 no site www.eleicoescnm2024.com.br e nesse sentido homologar o Colégio Eleitoral para as eleições CNM Gestão 2024-2027 considerando que não houve alteração.

Art. 2º. Determinar a publicação da presente Resolução no site www.eleicoescnm2024.com.br.

Brasília, 23 de Fevereiro de 2024.




Edilen Henrique Xavier



Silvio Rafaeli



Paulo Deola



Fernando Bezerra